MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA Coordenação de Assuntos Estudantis

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

SISU, PISM e Vestibular 2º Semestre 2015

FORMULÁRIO DE RECURSO (art. 7º.)

O recurso relativo ao resultado da análise socioeconômica deverá ser interposto exclusivamente pelo candidato ou procurador conforme definido pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA), através do presente requerimento, e entregue **no dia 30 de novembro e 01 de dezembro de 2015**, das 8h00min às 17h00min, na Central de Atendimento – prédio da Reitoria – Campus da UFJF, fazendo-se acompanhar das razões, sob pena de não conhecimento do recurso*.

A resposta será divulgada no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

Nome do(a) candidato(a) requerente :_____

CPF: ☐☐☐.☐☐☐.☐☐☐-☐☐

Campus Juiz de Fora _____

Descreva aqui as razões que justificam o recurso:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Data: ____ / ____ / 2015.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

* Não havendo a possibilidade de interpor o recurso presencialmente nos endereços supracitados, o mesmo poderá ser feito via fax: (32) 2102-3979. Neste caso, é necessário realizar contato telefônico para o número (32) 2102-3978 imediatamente após o envio do fax, para confirmação de que o mesmo foi recebido.